



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (0-43)-3538-4141**

DECRETO Nº. 5.572 DE 06 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **AILTON MACIEL DE GOES**, do emprego de AGENTE DE ENDEMIAS – Emprego Público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2010.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de Julho de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal